



Número: **0121554-59.2015.8.13.0317**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabira**

Última distribuição : **16/05/2022**

Processo referência: **0121554-59.2015.8.13.0317**

Assuntos: **Violência Psicológica contra a Mulher**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>MOACYR DE FREITAS FILHO (RÉU/RÉ)</b>	

Outros participantes
<b>JULIANA SOUZA RABELO (VÍTIMA)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9460696515	16/05/2022 14:45	<a href="#">0121554-59.2015.8.13.0317 Parte IV</a>	PETIÇÃO INICIAL

prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B.Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA-JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Citação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.15.015247-6 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.15.015247-6 em que é autora a Justiça Pública e réu PAULO MESSIAS SOARES PEREIRA, brasileiro, natural de Itabira/MG, nascido em 20/11/1983 filho de Iralde Soares Ferreira e João de Deus Pereira, residente anteriormente na Rua Afonso Arinos, n.º 788, bairro Bairro João XXIII, por infração ao artigo 140 do CP, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B. Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA-JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Citação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.16.002277-6 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.16.002277-6 em que é autora a Justiça Pública e réu DÍEGO DOS SANTOS FRANÇA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 28/07/1984, filho de Maria Rosa, residente anteriormente na Rua Dois (2), n.º 140, bairro Bairro São Cristóvão, Itabira/MG, por infração ao artigo 345 do CP, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será

possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B. Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA-JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Citação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.15.012155-4 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.15.012155-4 em que é autora a Justiça Pública e réu MOACIR DE FREITAS FILHO, brasileiro, natural de Itabira/MG, nascido em 22/01/1991, filho de Maria da Consolação da Cruz e Moacyr de Freitas, residente anteriormente na Rua Lino do Vale, n.º 655, apt. 303, Bairro Esperança, João Monlevade/MG, por infração ao artigo 129, § 9º, do CP, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B.

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Citação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.15.012155-4 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.15.012155-4 em que é autora a Justiça Pública e réu MOACIR DE FREITAS FILHO, brasileiro, natural de Itabira/MG, nascido em 22/01/1991, filho de Maria da Consolação da Cruz e Moacyr de Freitas, residente anteriormente na Rua Lino do Vale, n.º 655, apt. 303, Bairro Esperança, João Monlevade/MG, por infração ao artigo 129, § 9º, do CP, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será

nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B.Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA-JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Citação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.11.017551-8 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.11.017551-8 em que é autora a Justiça Pública e réu ALTON GARCIA VALADARES, brasileiro, natural de Corrego Novo/MG, nascido em 29/06/1958, filho de Vitor Garcia Tomaz e de Ilda Valadares, residente anteriormente na Rua Lagoinhas, n.º 345, Bairro Maria Helena, Belo Horizonte/MG, por infração ao artigo 304 do CP, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado, sendo advertido que: a) caso não tenha condições de contratar advogado, deverá manifestar para nomeação de advogado dativo; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la, tudo nos termos da Lei 11.719/08. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B.Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA-JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ITABIRA - Justiça Gratuita - Finalidade - Edital de Intimação do Réu da Sentença. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0317.11.011355-0 O DOUTOR VALTER GUILHERME ALVES COSTA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo 0317.11.011355-0 em que é autora a Justiça Pública e réu ADINISIO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Santa Maria de Itabira/MG, nascido em 08/03/1970, RG: 6723385, filho de Ladir Crescêncio de Almeida Torzinha Francisca de Almeida, residente anteriormente na Rua Koraima, n.º 435, bairro Amazonas, Itabira/MG, E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMA-LO, para tomar ciência da sentença que EXTINGUIR A PUNIBILIDADE. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde no DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Itabira, 12 de junho de 2017. Sônia Aparecida Silva Jabour - Oficial de Apoio Judicial B.Dr. VALTER GUILHERME ALVES COSTA - JUIZ DE DIREITO.

CERTIDAO

Certifico e dou fe que exede edital,  
publicando no DJE, ficando  
no paguao Forum.

-----  
-----  
-----  
-----

do de 06 de 17

NA Escrivã(õ)

*[Handwritten signature]*

CERTIDAO

Certifico e dou fe que decisão a  
favor do Edital a  
favor nome manifestante

Em 15 de agosto de 2017  
Faciã(õ) *[Handwritten signature]*

CONCLUSAO

Em 15 de agosto de 2017  
Fapo estas autos concluidos em 15 de agosto

*[Handwritten signature]*

|





COMARCA DE ITABIRA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

72

Autos nº: 0317.15.012155-4

Vistos, etc.

Tendo em vista que o denunciado foi citado por edital e não compareceu nem se fez representar nos autos, e tratando-se de fato ocorrido na vigência da Lei 9.271/96, nos termos do artigo 366 do CPP, **suspendo o processo e o curso do prazo prescricional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da presente data**, tendo em vista a pena cominada ao delito (detenção, de três meses a três anos) e o disposto na súmula 415 do STJ, sob pena de eternização da suspensão da prescrição e infringência ao Princípio Constitucional da Segurança Jurídica.

Aguarde-se em secretaria o decurso do referido prazo.

Cientifique-se o Ministério Público.

Itabira, 11 de Setembro de 2017.

Valter Guilherme Alves Costa  
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 11 de Setembro de 2017.  
Recebi estes autos

O Escrivão, \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação do (X) conteúdo ( ) despacho

\_\_\_\_\_ Superius \_\_\_\_\_

foi disponibilizado(s) em 11 de \_\_\_\_\_ do D.26/TJMG

considerando-se publicado(s) em 12/09/19 nos

termos do art. 4º, §1º, do art. 119/2005

12 de 09 de 19

(X) Escrivão (S) \_\_\_\_\_ M...

